



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)3536-1172

CGC: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

PORTARIA SAMAE N. 09/2020

04 de maio de 2020

DESIGNA SERVIDOR E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE, de Timbé do Sul-SC, no uso das atribuições que lhe confere as legislações vigentes, considerando, o disposto no Art. 21 da Lei municipal nº 1.982 de 05 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Juciana Carlessi Burin**, para a Função de Recursos Humanos e Departamento Pessoal no SAMAE de Timbé do Sul-SC.

Art. 2º - Fica concedido ao Servidor **Juciana Carlessi Burin**, matrícula 20 ocupantes do cargo de Contadora do Quadro de Pessoal Efetivo do SAMAE de Timbé do Sul:

Função Gratificada; Recursos Humanos e Departamento Pessoal, FG-1, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.982/2020, Anexo VI.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul-SC, 04 de maio de 2020.

Amarildo Scursel Alexandre
Diretor do SAMAE